

Boletim de Serviço

nº 652, de 03 de fevereiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 85/2023, de 02 de fevereiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 101/2023, de 1º de fevereiro de 2023.....	14
PORTARIA-SEI Nº 103/2023, de 02 de fevereiro de 2023.....	15
PORTARIA-SEI Nº 104/2023, de 02 de fevereiro de 2023.....	16
PORTARIA-SEI Nº 105/2023, de 03 de fevereiro de 2023.....	17
PORTARIA-SEI Nº 106/2023, de 03 de fevereiro de 2023.....	18
PORTARIA-SEI Nº 107/2023, de 03 de fevereiro de 2023.....	19
PORTARIA-SEI Nº 108/2023, de 03 de fevereiro de 2023.....	21
PORTARIA-SEI Nº 109/2023, de 03 de fevereiro de 2023.....	23

Portaria - SEI nº 85, de 02 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 1244, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 622 em 14/12/2022, com o intuito de atualizar a composição da Comissão da Brigada de Incêndio Orgânica do Hospital das Clínicas da UFMG:

Nome	Pavimento	Setor	Data Ingresso
Agda Dias Borges	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Alcimar Marcelo Do Couto	ABF	Unidade de Ambulatório	27/10/2022
Alda De Lourdes Mendes Silva	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	15/12/2022
Alexandra Alves De Freitas	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Alexandra Castor R. Costa	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	20/10/2017
Alexandre De Jesus Machado	HSG	Unidade de Oftalmologia	26/01/2023
Alexis Antônio Ribeiro	8ºS	Sul - Internação	16/06/2016
Alexssandro Victor Campos da Conceição	Térreo	SAME - ABF	25/11/2021
Aline Cristina Alves Dias	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Allan Machado Mendes de Sousa	10º N	internação	31/03/2022
Amelia Rodrigues Da Cruz	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Amilton Braz de Amorim	HSG	Internação	24/04/2014
Ana Paula Da Silva Rosa	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	15/12/2022
Ana Paula Nunes Martins Dos Santos	6ºL	Unidade da Criança e do Adolescente	23/11/2022
Ana Paula Pessoa de Moura	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Anália Cristina de Lima Souza	5ºL	Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Ananias Cosme Ferreira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Anderson quaresma Dias	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Andre Pereira Gomes	Geral	Vigilância	23/06/2016
Andréa Oliveira L. de Almeida	4º O	Neonatologia	16/06/2016

Andreia Elias Da Cruz Nascimento	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Andréia Guimarães Rodrigues	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Andrezza Toledo Moreira Cirilo	Externo	RCA - Terceirizada	26/01/2023
Angélica Cristina Silva e Oliveira	Térreo	Radiologia	31/03/2022
Anna Carolina Scalzo	7º S	Unidade Multiprofissional	10/11/2022
Arilma Contarini Soares De Araújo	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Arnaldo Geraldo De Assis	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Augusto Carvalho dos Santos	1º	Laboratório (Coleta)	23/06/2016
Augusto Cesar Carvalho Rodrigues	1º	Laboratório (Coleta)	23/06/2016
Benedito Braz	Térreo	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Brendown Kaik Silva Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Bruna Gabrielle Lopes De Almeida Batista	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Bruna Roberta Marques Rodrigues Costa	6º	Unidade de Saúde da Mulher	23/11/2022
Camila Novais e Silva	7ºS	Unidade Multiprofissional	11/01/2023
Cândida Renata Mota Flávio	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	31/03/2022
Carla Beatriz dos Santos	6º	CTI Pediátrico	24/04/2014
Carla Mara dos Santos	2º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Carolina Camargo Pinto	7º S	Unidade multiprofissional	10/11/2022
Carolina Espescht Fonseca	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Cátia Costa Tavares Coelho	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	15/12/2022
César de Faria Rezende	3º	Sul - Internação	16/06/2016
Cinthia Flávia Gomes Diniz	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Cintia Souza De Carvalho	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Cintia Valeriana De Sousa Caetano	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022
Cláudia Aparecida Tavares Ramos	1º	Ambulatório - Dermato	23/06/2016
Cláudia Pacheco De Oliveira	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Claudinelia Fernandes De Souza Gomes	6º N	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	23/11/2022

Cláudio Renato Alves	11º	USOST	05/03/2020
Claysson Henrique Guimarães	Térreo	SAME - ABF	25/11/2021
Cleide Gomes De Oliveira Magalhães	5º L	Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Cleide Viana Barbosa Silva	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	11/01/2023
Cleimarcos Viana Meireles	Geral	Vigilância	23/09/2015
Cleonice Martins da Silva	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	26/01/2023
Cristina Pereira das Virgens da Silva	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Daiana Silva de Souza Miranda	5º L	Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Daniel Henrique Luz Da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Daniela Eliodoro Dos Santos	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Danielhy de Souza Teles	5ºO	Oeste - USost	16/06/2016
Danielle Aparecida Alves De Souza	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	15/12/2022
Danielle Cabral Mendes	ABC	Unidade de Hematologia e Oncologia	23/11/2022
Davi Gonçalves De Miranda	9ºL	Unidade de Clínicas Cirur. Especializadas	15/12/2022
Davidson Henrique Santana de Carvalho	2º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Débora Meneses Ferreira	Térreo	Pronto Atendimento	31/03/2022
Deivison Camargos Nogueira	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Denise Faria da Cunha Ferreira	Térreo	Laboratório (Coleta)	25/11/2021
Denise Ferreira P. Guimarães	Térreo	Pronto Atendimento	31/03/2022
Derli Marques Viana	11º	USOST	23/09/2015
Dilma Ferreira De Paulo	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Dimas Luciano Soares De Abreu	SS1	Unidade de Proc de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Diogo De Araújo Mendes	3ºO	Unidade Lab. de Análises Clínicas	26/01/2023
Divina Elenice Cardoso Bessas	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	26/01/2023
Edgar Soares Rodrigues	Externo	MOA Equipamentos	06/10/2022
Edilaine Jesus Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Edilane Vieira R. Martins de Resende	8ºN	Internação - Ortopedia	23/06/2016

Edinelza Da Cruz Miranda	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Edmilson de Jesus Pereira	SS2º	Lavanderia	24/04/2014
Edney de França Aguiar	Térreo	Portaria	24/04/2014
Edson Eugênio Neto	Externo	MOA Equipamentos	06/10/2022
Elcione Gonçalves Lima Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Elenice Aparecida de Andrade Souza	8º L	internação	25/05/2022
Eliane Lellis Gomes	SS2	RCA - Higienização	25/05/2022
Eliane Rodrigues Do Carmo Mendes Barbosa	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Elias Fernando Gomes	1ºL	Faturamento	24/04/2014
Elisângela Cristina Ribeiro Silva	8º L	internação	31/03/2022
Eliza Luiz Silva Pires Berto	3º	Recepção - ABF	25/11/2021
Elizete Oliveira Dos Reis Souza	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Emileia Veríssimo Jardim Soares	Externo	RCA - Terceirizada	26/01/2023
Emina Ravila De Souza Von Rondon	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Eunice Soares Pinto	Térreo	Pronto Socorro	24/04/2014
Everaldo Marcelo dos Reis	5º	Centro Cirúrgico	16/06/2016
Fabiana Eulália De Andrade	9º	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Esp.	10/11/2022
Fabiana Ferreira Dias	4º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Fabiany Rodrigues De Paiva	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	15/12/2022
Fábio Augusto Lobo de Sousa	2º	Bloco Cirúrgico - HSG	25/11/2021
Fabio Gontijo Boaventura	1º	DTE	24/04/2014
Fabiola Fontes Padovani	1º L	Dermatologia	25/05/2022
Farlen Matias Pereira	1º N	Unidade de Proc. da Inf. Assistencial	27/10/2022
Flávia de Oliveira Freitas	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023
Flavia Pereira Garcia	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	11/01/2023
Flaviane da Silva Bilizário	5ºL	Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Francisco De Assis Da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022

Gabriel Alves Ferreira Dias	Externo	SIF/Engenharia	10/06/2016
Gabrielle Ribeiro Nascimento	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Geisiane de Almeida sardinha	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Genilda Dos Santos Barbosa	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	15/12/2022
Geraldo Augusto da Silva	Térreo	Farmácia	24/04/2014
Gilda Cristina C. Lopes	4º	Neonatologia	23/09/2015
Giovana Aparecida Do Espirito Santo Ferreira Da Paz	8ºL	Unidade de Clínica Médica	27/10/2022
Girlene Emidio De Paula	SS1	Unidade de Proc. Materiais Esterilizados	10/11/2022
Giselle de Andade Silva	2º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Gísia Teodoro Braga	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Gislene Canazart De Oliveira	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Gladys Soares	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Glaciene Aparecida da Consolação	1º O	Hemodiálise	25/05/2022
Grace Aparecida De Jesus	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Helaine Cristine Souza Anjos Pereira	8º L	internação	25/05/2022
Henrique Silva dos Santos Neto	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Henrique Silva Mendes	2º	Faturamento - HSG	25/11/2021
Ilze Nara De Campos Moura	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Isabela Chaves Correa de Figueiredo	1º	Quimioterapia	16/06/2016
Isabela Cristiane Marinho De Faria	8L	Unidade de Clínica Médica	27/10/2022
Izabel Cristina Da Silva Moreira	8ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022
Izadora Santos Penna Forte	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Jaime Vitor da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023
Jair Lopes de Souza Junior	Térreo	Pronto Atendimento	31/03/2022
Jalisson de Oliveira	1º	Administração - HSG	25/11/2021
Janio Márcio Cardoso Costa	Térreo	Pronto Socorro - HC	26/08/2021
Jarbas Elias dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023

Jefferson Luiz Liberio Fidelis	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023
Jeronice Aparecida Eduardo	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Joana D'Arc Campos E Silva	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
José Fernando Teixeira Barbosa	Térreo	Dermatologia	31/03/2022
Jose Luiz dos Santos	2º	Internação - HSG	25/11/2021
Josiane Costa Cardoso	5º	Bloco Cirúrgico	31/03/2022
Josiene De Mendonça Freitas	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Joyce Veridiana de Lacerda	2ºS	Unidade Internação - 2ºsul	15/12/2022
Juliana Raquel Maciel do Nascimento	5º L	Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Juliene da Conceição Lopes Guedes	3º	Recepção - ABF	25/11/2021
Karina de Souza Queiroz Santos	SS1	Unidade de Proc. Materiais Esterilizados	10/11/2022
Karine Letícia De Araújo Costa	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	26/01/2023
Kenia Luzia de Sousa	4º	Posto de Enf. - ABF	25/11/2021
Kenya Aparecida De Souza Martins	6º	Unidade da Criança e do Adolescente	10/11/2022
Lais Oliveira Barbosa	5º	USOST- Saúde	31/03/2022
Lauro Martins Macedo	Geral	Vigilância	16/06/2016
Leandra Delfim Do Nascimento	3ºN	Unidade Coronariana	26/01/2023
Leide Eularia de Oliveira Souza e Silva	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	11/01/2023
Leni Aparecida Dias Amaral	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Leonardo Guimaraes Serafim	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Leonardo Miranda Cordeiro	5º	Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Leonardo Pereira Sousa	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Leonardo Rodrigues Pereira	2º	Bloco Cirúrgico - HSG	25/11/2021
Letícia Sthefane Marcolino Nobre	Térreo	Pronto Atendimento	31/03/2022
Leydiane Andrade Ferreira	3º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Licia Caroline Bastos	6º L	Unid. Saúde da Mulher	06/10/2022
Lílian De Araújo	SS1	Unidade de Proc de Materiais Esterilizados	15/12/2022

Lilian Nunes	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Lucia Rodrigues Dos Santos	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	11/01/2023
Luciana Alves Silveira Monteiro	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Luciana De Moraes Lisboa	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023
Luciana Lopes da Silva Oliveira	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023
Luciana Pereira Da Silva	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Luciana Santiago	7ºS	Unidade Multiprofissional	11/01/2023
Luciana Valeria Vieira	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	26/01/2023
Luciano Lino Magalhães	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Luciano Santos Rodrigues	11º	USOST	23/09/2015
Luciene Alves Nonato	6º L	Pediatria	25/05/2022
Luciene Aparecida Oliveira	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Luiza Helena Gomes Viana Coelho	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	15/12/2022
Luiza Rosa Werneck	Térreo	Pronto Socorro	23/09/2015
Luzia Geralda Silva	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Manuela Rodrigues Borges	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Maraisa De Mattos Neiva Porto	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Marcela Monteiro Pinheiro	5º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Marcia Aparecida Macedo	11º	USOST	23/06/2016
Márcia Carolina de Souza R. Oliveira	5º	Centro Cirúrgico	16/06/2016
Marcia Cristina Couto Linhares	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022
Márcia Marques Dos Santos	SS1	Unidade Proc. Materiais Esterilizados	26/01/2023
Marciana Carvalho P. de Souza	10º	Sul - Internação	15/04/2015
Márcio Rodrigues da Silva	3º	Norte - UCO	16/06/2016
Maria Aparecida Alves Guimaraes	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Maria Aparecida de Lana	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Maria Cristina Da Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022

Maria do Socorro Romero Pereira	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Mariana Carolina Gaia Sabino Braz	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	27/10/2022
Marília Gomes da Silva Reis	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Micheline Da Silva Veiga Moreira	4ºN	Unidade da Criança e do Adolescente	26/01/2023
Milton De Souza	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Miraldo Santos Souza	9º	Leste-Internação	23/06/2016
Miranda Leopoldino Dos Santos	SS1	Unidade de Proc de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Miriane Ferreira Bastos Soares	10ºN	Unidade da Criança e do Adolescente	11/01/2023
Najara Hella Antunes Costa	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Natalia Cristina De Oliveira	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	27/10/2022
Nathália Resende	1º	Faturamento	23/06/2016
Neuza Borges Dos Reis	SS1	Unidade de Proc de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Neuza Borges Reis	SS1º	UPME	24/06/2016
Neuza Henrique de Souza Magalhães	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Nivalda Ferreira Viana	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Otávio Augusto Martins Carneiro	Térreo	Pronto Socorro	16/06/2016
Otávio Ramos	SS1	UPME	25/05/2022
Pâmela Malheiro Oliveira	1º O	Hemodiálise	25/05/2022
Patricia Cristina Melo Souza	10º N	internação	25/05/2022
Paula Nigri	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Paula Regina Ferrari	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Pedro Paulo De Sousa Cardoso	Externo	Setor de Infraestrutura Física	10/11/2022
Priscila De Oliveira Martins	6ºL	Unidade de Saúde da Mulher	23/11/2022
Ramon Sousa Santos	11º	Unidade de Saúde Ocup. E Seg. do Trabalho	27/10/2022
Raphael Junio O. Fonseca	10º	Norte - Pediatria	23/06/2016
Raul Guilherme Estanislau	1ºN	Faturamento	16/06/2016
Renata Gomes Luz Soares	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022

Renata Marques Da Silva	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Renê Rummenygg Guimarães Andrade	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Roberto Fernandes Dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Ronald de Oliveira Ferreira	Externo	MOA - Equipamento	25/05/2022
Ronaldo Antônio Tavares	1º O	Hemodiálise	31/03/2022
Roseane Pereira Sousa	10º N	internação	25/05/2022
Samantha Vieira Alves Amaral	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Sandra Guedes Gomes	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Sarah Valeria dos Santos	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022
Selmara Ferreira Rabelo Silva	Térreo	Pronto Socorro	16/06/2016
Sheila Martins Cassanjo Ferreira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Shelma Castorino Penido	1º O	Hemodiálise	31/03/2022
Sidney Gomes de Freitas	Geral	Vigilância	16/06/2016
Solange Menezes Da Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Suellen Ferreira Santos Silva	7º S	Unidade Multiprofissional	10/11/2022
Suellen Stopa Dias	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Tailyne Batista Mendonça Ávila Matos	1ºL	Orç./Finanças - HC	26/08/2021
Taise Vieira Barros	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Tânia Da Silva Oliveira	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Tatiana Alexandra Da Silva	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	15/12/2022
Tatiana Gonçalves De Faria	7ºS	Unidade Multiprofissional	15/12/2022
Thais Reis Oliveira	8ºL	Clínica Médica	06/10/2022
Tiago Emanuel Ferreira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Ueder Flores Carneiro	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Ueslei Alves Dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Valdjane Nogueira Noletto Nobre	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Valéria Muniz De Assis	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022

Vanessa Juliana Rodrigues Pereira	5°	Posto de Enfermagem - ABF	16/06/2016
Vera Lúcia de Paula Silva	4ºN	Maternidade	23/09/2015
Verônica Michelle Ferreira de Freitas	Térreo	Pronto Socorro	16/06/2016
Vinícius Siqueira Seabra Junqueira	1º O	Hemodiálise	06/10/2022
Viviane Cristina Soares Silva Costa	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Viviane Ribeiro Da Cruz	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Viviane Rodrigues Jardim	1º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Wanderson Carvalho de Sousa	3ºL	CTI - Adulto	24/04/2014
Wanessa Raquel Ribeiro	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Webert Pereira Araujo Cruz	Externo	Resíduos /Abrigo	10/06/2016
Wemerson Charles da Silva	8º L	internação	31/03/2022
William Barbosa Graciano	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Willian Martins Da Silva	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022

Art. 2º Convalidar os atos relacionados às atividades de brigadista praticados pelos profissionais designados, retroativos às respectivas datas de ingresso na Comissão da Brigada de Incêndio Orgânica do Hospital das Clínicas da UFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
 Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 101/23, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto nos arts. 19 e 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área demandante ([27172005](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços contínuos de locação de sistema integrado de automação em imunológica, com inteligência embarcada, interfaceamento e manutenções corretivas, preventivas e evolutivas aplicáveis às metodologias combinadas de Química Seca e Quimiluminescência Amplificada, com fornecimento de reagentes, materiais de controle, calibradores, emissão/impressão dos laudos e demais acessórios necessários à execução das dosagens relacionadas, nas condições, especificações e quantitativos da demanda mensal estimada da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I - André Cunha Reis - Chefe *pro tempore* da Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 124****
- II - Elizete Aparecida Soares - Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial - SIAPE 243****;
- III - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 148****;
- IV - Nislene Freire - Farmacêutica/Bioquímica - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 220****;
- V - Juliana Braga Soares - Farmacêutica/Bioquímica - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 220****;
- VI - Lilian Mesquita Gomes - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 184****;
- VII - Vania Abadia Soares Lino - Médica Patologista - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 231****;
- VIII - Wesleyne Rocha Batista - Técnica em Laboratório - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 197****;
- IX - Talita Tatiana Guimaraes Teixeira - Técnica em Laboratório - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 227****;
- X - Diogo de Araújo Mendes - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 165****;
- XI - Augusto Carvalho Dos Santos - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínicas - SIAPE 223****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 103, de 02 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.030945/2022-17

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo de Investigação Preliminar nº 23537.030945/2022-17 e designar Bianca Ferreira Di Pietra , Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 104, de 02 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº 23546.067701/2022-81

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1019/2022, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1194, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 614, de 25 de novembro, de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 634, de 04 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23546.067701/2022-81, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 26/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27472806](#)), 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 105/23, de 03 de Fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ELETRODO CARDÍACO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 106/23, de 03 de Fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE PLACA TERRA BIPARTIDA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 107 de 03 de fevereiro de 2023.

Retifica a Portaria nº 268/2022 ([19991383](#)), designando gestor e fiscal, bem como os seus respectivos suplentes, do Contrato nº 584/2021 ([16260375](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o estabelecido nos arts. 163 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), reformulado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155/2022 (com as alterações posteriores), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 584/2021 ([16260375](#)), celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Aimara Comércio e Representação LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.202.418/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviço contínuo de locação de um equipamento automatizado para realização de eletroforese capilar com fornecimento dos testes laboratoriais executados pelo equipamento, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Ebserh (ULAC/STDT/DADT/GAS/HC- UFMG/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a constar:

Gestor do Contrato, Lilian Mesquita Gomes, Siape 184****;

Gestor do Contrato Suplente, André Cunha Reis, Siape 124****;

Fiscal Técnico, Diogo de Araújo Mendes, Siape 165****;

Fiscal Técnico Suplente, Márcia Aparecida Silva Araújo, Siape 326****.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento do contrato, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;

Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais;

Atestar as faturas e notas fiscais, bem como responder pela conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início até o término das obrigações contratuais;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da respectiva gerência.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do contrato, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;
- Participar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
- Providenciar abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual;
- Anotar de forma organizada em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- Comunicar à equipe de fiscalização administrativa, por memorando, o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, com a solicitação de abertura de procedimento de apuração de irregularidade na execução contratual;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
- Subsidiar o gestor do contrato, com informações atinentes a este, bem como eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 268/2022 ([19991383](#)), mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado eletronicamente)
Prof. **Alexandre Rodrigues Ferreira**
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 108 de 03 de fevereiro de 2023.

Retifica a Portaria nº 083/2020 ([7289833](#)), designando gestor e fiscal, bem como os seus respectivos suplentes, do Contrato nº 101/2019 ([21250769](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o estabelecido nos arts. 163 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), reformulado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155/2022 (com as alterações posteriores), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 101/2019 ([21250769](#)), celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.921.393/0003-08, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de sistema integrado de automação em imunquímica, com inteligência embarcada e manutenções aplicáveis às metodologias combinadas de Química Seca e Quimiluminescência Amplificada para realização dos exames, com o fornecimento de reagentes, materiais de controle, calibradores e acessórios necessários à execução das dosagens relacionadas, com a emissão/impresão dos laudos, nas condições, especificações e quantitativos de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a constar:

Gestor do Contrato: Denise Carceroni Cotta Iwashima, Siape 148****;

Gestor Suplente do Contrato : André Cunha Reis, Siape 124****;

Fiscal Técnico: Diogo de Araújo Mendes, Siape 165****;

Fiscal Técnico Suplente: Márcia Aparecida Silva Araújo, Siape 326****.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento do contrato, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;

Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais;

Atestar as faturas e notas fiscais, bem como responder pela conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início até o término das obrigações contratuais;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da respectiva gerência.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do contrato, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;

Participar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;

Providenciar abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual;

Anotar de forma organizada em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;

Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

Comunicar à equipe de fiscalização administrativa, por memorando, o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, com a solicitação de abertura de procedimento de apuração de irregularidade na execução contratual;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;

Subsidiar o gestor do contrato, com informações atinentes a este, bem como eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 083/2020 ([7289833](#)), mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado eletronicamente)
Prof. **Alexandre Rodrigues Ferreira**
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 109 de 03 de fevereiro de 2023.

Retificar a portaria nº 269/2022 ([19992617](#)), designando gestor e fiscal, bem como os respectivos suplentes, do Contrato nº 273/2019 ([2446640](#)) no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando a disciplina dos arts. 163 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), reformulado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155/2022 (com as alterações posteriores), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 273/2019 ([2446640](#)), celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Becton Dickinson Indústrias Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0021-41, que tem por objeto a contratação de serviços de locação e instalação de um sistema totalmente automatizado, com assistência técnica preventiva e corretiva do sistema, assessoria científica e treinamento de pessoal, impressão gráfica dos resultados e fornecimento de frascos contendo meio de cultura para recuperação de bactérias aeróbias e anaeróbias em amostras biológicas de pacientes adultos e pediátricos, em uso ou não de antibióticos e seus respectivos acessórios para execução de hemoculturas, pela metodologia de detecção da produção de CO₂ ou consumo de O₂ pelo microrganismo, de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais exigências editalícias, a constar:

Gestor do Contrato: Shinfay Maxmilian Liu - SIAPE 176****;
Gestor Suplente: André Cunha Reis, Siape 124****;
Fiscal Técnico: Diogo de Araújo Mendes, Siape 165****;
Fiscal Suplente: Márcia Aparecida Silva Araújo, Siape 326****.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento do contrato, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;

Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais;

Atestar as faturas e notas fiscais, bem como responder pela conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início até o término das obrigações contratuais;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da respectiva gerência.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do contrato, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;
- Participar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
- Providenciar abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual;
- Anotar de forma organizada em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- Comunicar à equipe de fiscalização administrativa, por memorando, o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, com a solicitação de abertura de procedimento de apuração de irregularidade na execução contratual;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
- Subsidiar o gestor do contrato, com informações atinentes a este, bem como eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 269/2022 ([19992617](#)), mantendo os seus efeitos até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito qualquer ato ou designação anterior que seja contrário aos dispositivos desta, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado eletronicamente)
Prof. **Alexandre Rodrigues Ferreira**
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh